



REQUERIMENTO nº. 77/2017

O vereador, que está subscreve preenchendo os requisitos regimentais vigentes após ouvidos os membros presentes no Plenário "Vereador Orlando Estevam de Oliveira", requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o que segue:

- 1) **A Santa Casa de Misericórdia de Pilar do Sul realiza em todos os recém-nascidos, a Oximetria de Pulso "Teste do Coraçõzinho"? E desde quando?**
- 2) **Se não o faz, por qual motivo?**
- 3) **Se não o faz, tem pretensão para iniciar esse teste?**

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, essa solicitação vem afirmar a vital importância deste teste nas crianças nascidas no Município, pois trata-se de um exame para diagnosticar problemas cardíacos em recém-nascidos, uma vez que a cada cem (100) bebês nascidos vivos, um (1) é cardíaco no Brasil.

Venho também através deste, informar que Conforme a Lei Estadual nº 15.302 (sancionada em janeiro de 2014) e Portaria nº 20 de 10 de junho de 2014 do Ministério da Saúde que torna-se pública a decisão de incorporar a Oximetria de Pulso "Teste do Coraçõzinho", a ser realizado de forma universal, fazendo parte da triagem Neonatal no Sistema Único de Saúde - SUS

Assim, solicito uma resposta de todos os questionamentos conforme artigo 285, inciso XVI do regimento interno, dentro do prazo legal conforme artigo 89, inciso XXIX da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2017.


PAULO HENRIQUE PINHEIRO
Vereador-PMDB